



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO IX - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1972

Ji-Paraná (RO), 19 de Dezembro de 2014

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 03
EXTRATOS DA PGM.....	PÁG. 12
AVISO DE CMJP.....	PÁG. 13
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS...	PÁG. 13

DECISÕES DOPREFEITO

PROCESSO Nº 1-15499/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Registro de Preço – aquisição de um veículo (ônibus)

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Eugênio Marinho

RATIFICO o Parecer Jurídico n. 1890/PGM/2014, em todos os seus termos, deferindo a adesão a Ata de Registro de Preço n. 19/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 63/2013, visando a aquisição de 01 (um) veículo, tipo ônibus rural escolar.

AUTORIZO a emissão de Empenho, no valor de **R\$ 423.000,00 (quatrocentos e vinte e três mil reais)**, em favor da empresa **MARCOPOLO S.A.**

Ji-Paraná, 01 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15501/2014

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Registro de Preço – aquisição de um veículo (ônibus)

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Eugênio Marinho

RATIFICO o Parecer Jurídico n. 1889/PGM/2014, em todos os seus termos, deferindo a adesão a Ata de Registro de Preço n. 20/2014, oriunda do Pregão Eletrônico n. 63/2013, visando a aquisição de 01 (um) veículo, tipo ônibus rural escolar.

AUTORIZO a emissão de Empenho, no valor de **R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais)**, em favor da empresa **MAN LATIN AMÉRICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Ji-Paraná, 02 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12974/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de seguro para automóvel
Considerando a solicitação feita às fls. 73, **REVOGO** a decisão de fls. 56, tornando-a sem efeito.

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 087/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de seguro de automóvel, conforme descrito no Termo de Referência às fls. 04 a 06.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **AGEDI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGURO LTDA**, no valor total de **R\$ 2.784,88 (dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16394/2014

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 4071/CGM/2014, juntado às fls. 33, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI

Chefe de Gabinete do Prefeito

Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-16286/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (urnas)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1755/PGM/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 086/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (urnas), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **DELLAFLORA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 4.125,00 (quatro mil e cento e vinte e cinco reais)** à SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13949/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (confecção de uniformes)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1740/PGM/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 073/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (camiseta e boné), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **LHC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14712/2014 Vol. I ao III

INTERESSADA: SEMPLAN

ASSUNTO: Contratação de empresa para ampliação do centro de parto normal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1777/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 029/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para ampliação do Centro de Parto Normal do Hospital Municipal, conforme descrito no Projeto Básico constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da

Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **CRV CONSTRUTORA LTDA - ME**, no valor global de **R\$ 623.460,11 (seiscentos e vinte e três mil, quatrocentos e sessenta reais e onze centavos)**.

À SEMAD para as providências cabíveis.

Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14734/2014

INTERESSADO: Leni Matias

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação **Leni Matias**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 4.000/CGM/2014, juntado às fls. 44, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16666/2014

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (cerâmica e argamassa)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1772/PGM/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 111/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (cerâmica e argamassa), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **R. JOSE DA SILVA & CIA LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 4.362,00 (quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.

Publique-se.

Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5446/2012 Vols. I, II e III

INTERESSADO: Departamento de Comunicação Social

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada

Com base no Parecer Jurídico n. 1799/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 068/PGM/PMJP/2012, celebrado com a Empresa Editora Diário da Amazônia Ltda., até o dia 31 de dezembro de 2015, a contar do dia 1º de janeiro de 2015, conforme Declaração do Ordenador de Despesa às fls.626.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2015.

À PGM, para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5864/2011

INTERESSADO: Ana Luiz de Oliveira

ASSUNTO: Remissão

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela contribuinte **Ana Luiz de Oliveira**, requerendo remissão de débitos de IPTU, referentes ao imóvel denominado Lote nº03, Quadra 013 localizado no Setor 101 – Bairro Casa Preta. Realizada vistoria “in loco”, constatou-se através de Relatório Fiscal enquadrar-se a Requerente às exigências legais atinentes à Remissão de Débitos, uma vez possuir próteses nos joelhos, ter como renda auxílio do INSS, renda esta não suficiente para as despesas de sobrevivência de sua família. Com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e Decisão do Secretário Municipal da Fazenda, **CONCEDO** o benefício, relativamente dos exercícios de 2008 a 2011, **DETERMINANDO** o procedimento de baixa do imposto devido.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15838/2014

INTERESSADA: **Ronaldo Batista Alexandre**
ASSUNTO: Afastamento
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
O presente processo foi autuado pelo servidor **Ronaldo Batista Alexandre**, pleiteando afastamento nos termos da legislação vigente. Com base no Parecer Jurídico juntado às fls. 13/14, **DEFIRO** o afastamento requerido pelo servidor.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 10 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14583/2014 Vol. I e II

INTERESSADA: **SEMED**
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestiário – Escola Antônio Prado
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 1813/PGM/PMJP/2014, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 032/14/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para construção de quadra coberta com vestiário na Escola Antônio Prado, conforme descrito no Projeto Básico constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **SANTOS E CARVALHO LTDA - ME**, no valor global de **RS 509.832,03 (quinhentos e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e três centavos)**.
À SEMAD para as providências cabíveis.
Publique-se.

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16460/2014

INTERESSADO: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta
Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Prefeito Municipal **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 4104/CGM/2014, juntado às fls. 37, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO N. 1-16426/2014

INTERESSADO: **SEMAD**
ASSUNTO: Aquisição de equipamentos de informática
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
AUTORIZO abertura de procedimento licitatório, na modalidade de *Dispensa de Licitação*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-15120/2014

INTERESSADO: **SEMUSA**
ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção corretiva em veículos
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
AUTORIZO abertura de procedimento licitatório, adotando-se a modalidade *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-14226/2014

INTERESSADO: **SEMUSA**
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (material médico hospitalar).
À Comissão Permanente de Licitação
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
AUTORIZO abertura de procedimento licitatório, na modalidade de *Pregão Presencial*, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16962/2014

INTERESSADO: **Gabinete do Prefeito**

ASSUNTO: Diárias em favor de Jesualdo Pires
Ref.: Prestação de Contas da Concessão n. 043/GAB/PM/JP/2014
À Controladoria-Geral do Município
Sr. Elias Caetano da Silva

Senhor Controlador-Geral,
Encaminhamos os presentes autos para análise e demais providências quanto a prestação de contas de diárias do sr. Prefeito. Informamos que foi dada baixa na Coordenadoria-Geral de Contabilidade conformes os memorandos 2064/GAB/PM/JP/2014 e 271/CGC/PMJP/14, a **prestação de contas foi elaborada dentro do prazo** estabelecido no art. 7º da Lei Municipal n. 1148/2002, sendo juntada nesta data devido ao pagamento.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe do Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PM/JP/2013

PROCESSO Nº 1-13591/2014

INTERESSADA: **SEMAS**
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação da piscina do Centro de Convivência do Idoso
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1830/PGM/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:
HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 114/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação da piscina do Centro de Convivência do Idoso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **N. E. DOS SANTOS TRATAMENTO DE PISCINAS - ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **RS 4.812,00 (quatro mil, oitocentos e doze reais)**.
À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-22171/2010

INTERESSADA: **Leiliane Eleutério**
ASSUNTO: Licença Prêmio
À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Marinho
Senhor Secretário,
O presente Processo foi autuado pela servidora **Leiliane Eleutério**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, preenchendo os requisitos ensejadores à concessão. Com base nos documentos que instruem o feito e o Parecer Jurídico às fls. 05, **DEFIRO** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença prêmio conforme programado.
Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito
Secretaria Municipal de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecio José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO Nº 1-14969/2014

INTERESSADA: SEMFAZ
ASSUNTO: Suprimento de Fundos
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas do Suprimento de Fundos, concedidas ao servidor **Luiz Fernandes Ribas Motta**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com as devidas documentações **APROVO** a presente prestação de contas, com base no Parecer n. 4183/CGM/2014 (fls.49).
Arquive-se.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15820/2014

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Secretário Municipal de Saúde **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 4083/CGM/2014, juntado às fls. 39, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9569/2014

INTERESSADO: **Leni Matias**
ASSUNTO: Diárias
 À Secretaria Municipal de Fazenda
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a Procuradora Geral do Município **Dr.ª. Leni Matias**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
 Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 4228/CGM/2014, juntado às fls. 26, **APROVO** a presente prestação de contas.
Arquive-se.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3557/2014

INTERESSADA: SEMPLAN
ASSUNTO: Processo Punitivo
 O presente Processo Administrativo Punitivo foi instaurado em face da empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA - ME, por inadimplência ao Contrato n. 056/PGM/PMJP/2014.

Devidamente notificada, a empresa se manteve inerte, não apresentou sua defesa.
Às fls. 491/493 a Procuradoria Geral do Município relatou pormenorizadamente todo andamento processual, pugnando ao final pela aplicação de penalidades a empresa Construtora e Incorporadora ABC Ltda - Me, das sanções previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato n. 056/PGM/PMJP/2014.

**Este é o relatório do essencial.
 Passo a Decisão.**

Em análise às penalidades elencadas no Relatório juntado às fls. 491/493, **DECIDO** pela aplicação das seguintes penalidades a empresa CONSTRUTORA E INCORPORADORA ABC LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.760.636/0001-20:
 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base no art. 87, inciso III, da Lei n. 8.666/93;
 Declaro-a inidônea para licitar ou contratar com esta Administração nos moldes do inciso IV, art. 87 da Lei n. 8.666/93.
 Após os lançamentos de estilo pela CPL no SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores semelhantes sobre a aplicação das sanções acima indicadas, encaminhem-se os autos a Procuradoria Geral do Município para que esta adote todas as providências necessárias, no intuito de proceder o levantamento de todo prejuízo causado pela empresa, visando assim, instruir a competente ação judicial de ressarcimento ao erário municipal.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-5890/2011

INTERESSADO: SEMAD
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em monitoramento para segurança do almoxarifado e controladoria de patrimônio.
 Com base no Parecer Jurídico n. 1839/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao Contrato n. 159/PGM/PMJP/2013, celebrado com a empresa INVIOVÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2014.

À PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 16 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-9337/2012

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar
 Com base no Parecer Jurídico n. 1844/PGM/PMJP/2014, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 209/PGM/PMJP/2012, celebrado com a empresa ÁGUA EMPRESA DE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - ME, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro de 2015.

À SEMAD para as providências de estilo.

Após, a PGM para elaboração do competente Termo.

Ji-Paraná, 16 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15756/2014

INTERESSADA: SEMFAZ
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 1829/PGM/2014, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:
HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 113/CPL/PMJP/2014, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (refeições – self serviço), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **NOVAIS & CIA LTDA - ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **R\$ 3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)**.
 À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe.
Publique-se.

Ji-Paraná, 16 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

DECRETOS

**DECRETO N. 4051/GAB/PM/JP/2014
 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Introduz modificações no art. 1º do Decreto nº 1974, de 30 de agosto de 2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de realizar algumas alterações no Decreto nº 1974/GAB/PM/JP/2013, haja vista os documentos acostados ao Processo n. 5970/2013 (volume III),

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º e o artigo 4º do Decreto nº 1974, de 30 de agosto de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 1º (...):
- I. (...);
- II. (...);
- III. (...);
- IV. (...);
- V. (...);
- VI. (...);
- VII. (...);
- VIII. Área mínima dos Lotes: 200,00 m² (duzentos metros quadrados);
- IX. Testada mínima permitida por Lote: 10,00m (dez metros);
- X. Nº de lotes comercializáveis: 1.156 (um mil, cento e cinquenta e seis) unidades;
- XI. (...);
- XII. Nº de Áreas de Preservação Permanente (APP): 11(onze) unidades;
- XIII. (...);
- XIV. Nº de Equipamentos Comunitários: 03 (três);
- XV. Zoneamento do Loteamento: Zona Especial de Interesse Social (ZEIS).
- (...)
- Art. 4º (...):

Quadra	Lotes		Área (m²)
1	1 a 17	17	3.723,63
3	1 a 33	33	8.356,80

4	12 e 13	2	503,66
5	9 e 10	2	422,78
6	13 e 14	2	461,89
7	9 e 10	2	531,00
9	1 a 4 e 34 e 35	6	1.320,93
10	1 a 4 e 35 e 36	6	1.366,69
11	1 e 24	2	450,00
12	1 a 3 e 25	4	900,00
13	1	1	300,00
14	1 a 19	19	3.941,06
15	1 a 18	18	3.840,28
18	1 e 2	2	533,63
19	1 a 8	8	1.659,13
20	1 a 9	9	1.873,51
21	1 a 14	14	2.899,32
22	1	1	357,66
23	1 a 9	9	1.870,97
24	1 a 5	5	1.112,37
31	1 e 17	2	591,34
32	1 e 11 a 13	4	1.070,40
33	1 a 4 e 11 a 13	7	1.467,19
34	1 a 4 e 37	5	1.279,70
41	1 a 11	11	2.304,15
42	1 a 7	7	1.455,26
45	1 e 2	2	500,00
51	1 a 6	6	1.565,12
52	1 e 7 a 16	11	2.861,62
53	1 a 3	3	627,97
55	1 a 35	35	7.100,00
56	1 a 37	37	7.500,00
	Total	292	64.748,06

(...)

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 1974/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 2025/GAB/PM/JP/2013 e 2625/GAB/PM/JP/2014.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

MARCITO APARECIDO PINTO
 Secretário Municipal de Planejamento

TERMO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, com sede na Av. 2 de Abril nº 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **JESUALDO PIRES**, brasileiro, casado, agente político, RG n. 8.512.889 SSP/SP, CPF n. 042.321.878-63, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, **APROVA A ALTERAÇÃO DOS LOTES CAUCIONADOS EM NOME DO MUNICÍPIO**, que integram o loteamento denominado **Residencial Rondon**, de propriedade da Empresa **HB PARTICIPAÇÕES LTDA**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, passando de 274 para 292 lotes caucionados, conforme a seguir descrito:

I – Lotes para serem excluídos do Cauçionamento:

Quadra	Lotes	Quant.
2	1 a 36	36
9	5 e 33	2
10	5 e 6 e 34	3
11	23	1
12	4 e 24	2
13	2	1
18	3	1
22	2	1
24	6 e 7	2
31	16	1
34	17 e 18	2
52	8 a 15	8
54	17 e 18	2
57	1 a 50	50
58	1 a 21	21
	TOTAL	133

II – Lotes para serem mantidos no Cauçionamento:

Quadra	Lotes	Quant.
1	1 a 17	17
3	1 a 33	33
4	12 e 13	2
5	9 e 10	2
6	13 e 14	2
7	9 e 10	2
9	1 a 4 e 34 e 35	6
10	1 a 4 e 35 e 36	6
11	1 e 24	2
12	1 a 3 e 25	4
13	1	1
15	14	1
18	1 e 2	2
22	1	1
24	1 a 5	5
31	1 e 17	2

32	1 e 11 a 13	4
33	1 a 4 e 11 a 13	7
34	1 a 4 e 37	5
41	1 a 11	11
42	1 a 7	7
45	1 e 2	2
51	1 a 6	6
52	1 e 7 a 16	11
53	1 a 3	3
TOTAL		144

III – Lotes para serem incluídos no Cauçionamento:

Quadra	Lotes	Quant.
14	1 a 19	19
15	1 a 13 e 15 a 18	17
19	1 a 8	8
20	1 a 9	9
21	1 a 14	14
23	1 a 9	9
55	1 a 35	35
56	1 a 37	37
TOTAL		148

IV – Em decorrência das exclusões/inclusões ora efetuadas a Tabela de Lotes Cauçionados passa a vigorar com a seguinte redação consolidada:

Quadra	Lotes	Quantidade	Área (m²)
1	1 a 17	17	3.723,63
3	1 a 33	33	8.356,80
4	12 e 13	2	503,66
5	9 e 10	2	422,78
6	13 e 14	2	461,89
7	9 e 10	2	531,00
9	1 a 4 e 34 e 35	6	1.320,93
10	1 a 4 e 35 e 36	6	1.366,69
11	1 e 24	2	450,00
12	1 a 3 e 25	4	900,00
13	1	1	300,00
14	1 a 19	19	3.941,06
15	1 a 18	18	3.840,28
18	1 e 2	2	533,63
19	1 a 8	8	1.659,13
20	1 a 9	9	1.873,51
21	1 a 14	14	2.899,32
22	1	1	357,66
23	1 a 9	9	1.870,97
24	1 a 5	5	1.112,37
31	1 e 17	2	591,34
32	1 e 11 a 13	4	1.070,40
33	1 a 4 e 11 a 13	7	1.467,19
34	1 a 4 e 37	5	1.279,70
41	1 a 11	11	2.304,15
42	1 a 7	7	1.455,26
45	1 e 2	2	500,00
51	1 a 6	6	1.565,12
52	1 e 7 a 16	11	2.861,62
53	1 a 3	3	627,97
55	1 a 35	35	7.100,00
56	1 a 37	37	7.500,00
Total		292	64.748,06

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

MARCITO APARECIDO PINTO
Secretário Municipal de Planejamento

PRIMEIRA ALTERAÇÃO NO TERMO DE COMPROMISSO

Loteamento Residencial Rondon

O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.672/0001-25, com sede na Avenida Dois de Abril, n.1701, bairro Urupá, na cidade de Ji-Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **JESUALDO PIRES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade n. 8.512.889 SSP/SP, inscrito no CPF sob n. 042.321.878-63, residente e domiciliado a Rua Mato Grosso, Edifício Jardins do Urupá, apto 101, nº 479, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná e empresa **HB PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.775.674/0001-60, com sede na Avenida Antônio Quintino Gomes, n. 3905, sala 02, bairro Jardim América, na cidade de Vilhena/RO, representada por seus sócios o **Sr. Adones Hoffmann**, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade n. 1.851.659 SSP/PR e inscrito no CPF sob o n. 340.916.379-49, residente e domiciliado na Avenida Quintino Gomes, n.3885, apartamento 10, bairro Jardim América, e a **Sra. Elizangela Borges**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade n. 000516446 SSP/RO, inscrita no CPF sob n. 498.960.752-04, residente e domiciliada na Rua Rosalina A. Marangoni, n. 3.035, bairro Jardim América, na cidade de Vilhena/RO, **RESOLVEM** alterar a Cláusula Nona e sua tabela e a Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso, conforme a seguir descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a tabela da Cláusula Nona do Termo de Compromisso do **Loteamento Residencial Rondon**, publicado no Diário Oficial do Município de Ji-Paraná nº 1649, de 2 de setembro de 2013, passa vigorar com nova redação:

(...)

Cláusula Nona: Para garantia do integral cumprimento das obrigações assumidas, os compromitentes caucionarão os lotes descritos na tabela

abaixo e uma promissória no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) conforme dispõe o artigo 166 do Plano Diretor Municipal. O valor acima mencionado é derivado do contratado pela empresa com a Caixa Econômica Federal, haja vista que o loteamento tem finalidade social ante o projeto “Minha Casa, Minha Vida”, conforme decreto n. 1973/GAB/PM/JP/2013:

Quadra	Lotes	Quantidade	Área (m²)
1	1 a 17	17	3.723,63
3	1 a 33	33	8.356,80
4	12 e 13	2	503,66
5	9 e 10	2	422,78
6	13 e 14	2	461,89
7	9 e 10	2	531,00
9	1 a 4 e 34 e 35	6	1.320,93
10	1 a 4 e 35 e 36	6	1.366,69
11	1 e 24	2	450,00
12	1 a 3 e 25	4	900,00
13	1	1	300,00
14	1 a 19	19	3.941,06
15	1 a 18	18	3.840,28
18	1 e 2	2	533,63
19	1 a 8	8	1.659,13
20	1 a 9	9	1.873,51
21	1 a 14	14	2.899,32
22	1	1	357,66
23	1 a 9	9	1.870,97
24	1 a 5	5	1.112,37
31	1 e 17	2	591,34
32	1 e 11 a 13	4	1.070,40
33	1 a 4 e 11 a 13	7	1.467,19
34	1 a 4 e 37	5	1.279,70
41	1 a 11	11	2.304,15
42	1 a 7	7	1.455,26
45	1 e 2	2	500,00
51	1 a 6	6	1.565,12
52	1 e 7 a 16	11	2.861,62
53	1 a 3	3	627,97
55	1 a 35	35	7.100,00
56	1 a 37	37	7.500,00
Total		292	64.748,06

(...)

Cláusula Décima Segunda: Na conclusão dos serviços elencados na Cláusula Décima Primeira, alínea “a”, serão liberados a caução mediante promissória, e para venda os lotes indicados pela Comissão nomeada pela Secretaria Municipal de Planejamento, respeitando o limite (percentual) estabelecido no Termo de Compromisso. O restante dos lotes caucionados serão liberados após a conclusão dos serviços descritos na alínea “b”.

CLÁUSULA SEGUNDA: as demais Cláusulas do Termo de Compromisso continuam inalteradas.

Para constar e valer em todos os efeitos de direito, lavrou-se a presente **Alteração no Termo de Compromisso** em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido, as partes e testemunhas assinam.

Ji-Paraná, 15 de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Adones Hoffmann
RESIDENCIAL RONDON
Compromitente

Testemunhas:

1. _____

NOME

CPF: _____

2. _____

NOME

CPF: _____

DECRETO N. 4052/GAB/PM/JP/2014 **15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Nomeia Weverton Julis Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Weverton Julis Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2014.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4053/GAB/PM/JP/2014 **15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Autoriza elevação de nível à servidora Miriam Rosa Cortes Bocalete, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os termos do art. 18, da Lei Municipal nº 1.117/2001, que dispõe sobre a elevação de nível de Professor e Especialista pertencentes ao quadro efetivo do Município de Ji-Paraná,

Considerando o disposto no artigo 46, I da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando que toda documentação acostada aos autos nº 1-8190/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a elevação de nível à servidora **Miriam Rosa Cortes Bocalete**, do cargo efetivo de Professor I (40h) para Professor II (40h).

Art. 2º Declaro vago o cargo efetivo de Professor Magistério, 40h (Professor I), em face da elevação de nível, autorizada no artigo 1º.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de outubro de 2014.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4054/GAB/PM/JP/2014 **15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 217.704,31** (duzentos e dezessete mil, setecentos e quatro reais e trinta e um centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
20 04.122.0001.2068.0000Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 7.368,01
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

25 04.122.0001.2068.0000Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito33,27
3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

27 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 400,00
3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

35 04.122.0001.2068.0000Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 280,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 02 01GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL
40 04.122.0001.2044.0000Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município1.877,64
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

41 04.122.0001.2044.0000Manut das Atividades da Controladoria Geral do Município150,36
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

43 04.122.0001.2044.0000Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município242,27
3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002001Recursos Próprios do Município

02 02 01GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL

1212 04.122.0001.2044.0000Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município 3.306,70
3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 03 01GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

80 28.846.0000.0004.0000Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório909,00
3.3.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

56 04.122.0001.2045.0000Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município58.968,10

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

62 04.122.0001.2045.0000Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município1.936,85

3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 04 01GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

89 04.122.0001.2067.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração32.306,35
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001 Recursos Próprios do Município

1284 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 2.726,85

3.3.90.46.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 05 01GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA

129 04.122.0001.2078.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda4.020,11
3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

139 04.122.0001.2078.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda670,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 05 01GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA

1285 04.122.0001.2078.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda312,28
3.3.90.46.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 08 01GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS

621 15.122.0001.2049.0000Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 9.335,76
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

624 15.122.0001.2049.0000Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 5.300,59

3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

625 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos1.158,02

3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

633 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 3.051,03

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 09 01GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

671 08.122.0001.2051.0000Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social10.427,39
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

675 08.122.0001.2051.0000Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social3.080,37

3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

676 08.122.0001.2051.0000Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 915,27

3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

695 08.122.0001.2082.0000Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 359,36

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 09 01GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

696 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 70,22
3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

702 08.122.0001.2082.0000Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 400,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

1287 08.122.0001.2051.0000Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 1.292,44

3.3.90.46.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 10 01GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

773 04.122.0001.2050.0000Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária 470,00
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 11 01GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO

773 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo1.593,10
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO

808 27.122.0001.2047.0000Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 37.872,45
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

809 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo4.868,99

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

813 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 514,99

3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 13 01GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO

814 27.122.0001.2047.0000Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 660,96
3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

1291 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 1.297,77

3.3.90.46.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001Recursos Próprios do Município

02 14 01GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDI-

ÁRIA E HABITAÇÃO
859 04.122.0001.2056.0000Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária1.605,46

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 15 01GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

881 18.122.0001.2054.0000Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente1.032,31
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 16 01GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

934 04.121.0001.2055.0000Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 13.618,05
3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

935 04.121.0001.2055.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 195,32

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

936 04.121.0001.2055.0000Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.076,67

3.3.20.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01GABINETE DO PREFEITO

21 04.122.0001.2068.0000Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito-2.547,10
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

22 04.122.0001.2068.0000Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito-1.721,28

3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

24 04.122.0001.2068.0000Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito-6.450,61

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

1280 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito-3.236,89

3.3.90.46.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 02 01GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL

44 04.122.0001.2044.0000Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município-600,00
3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

45 04.122.0001.2044.0000Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município-959,13

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

53 04.122.0001.2044.0000Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município-87,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

1282 04.122.0001.2044.0000Manut das Atividades da Controladoria-Geral do Município-92,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 03 01GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

61 04.122.0001.2045.0000Manut. Administrativa da Procuradoria-Geral do Município-42.795,81
3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

002001Recursos Próprios do Município	1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	715 04.122.0001.2050.0000Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária-1.477,72 3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município
02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO 1283 04.122.0001.2045.0000Manut. Administrativa da Procuradoria-Geral do Município-102,26 3.3.90.46.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	1286 15.122.0001.2049.0000Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos-1.972,91 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	718 04.122.0001.2050.0000Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária-318,57 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município
02 04 01GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 90 04.122.0001.2067.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração-2.196,08 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	02 08 02DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 1175 26.782.0006.1153.0000 Pavimentação de Vias urbanas - Conv. 348/PCN/2012-3.076,67 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 2Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente 002 873Conv.348/PCN/2012	719 04.122.0001.2050.0000Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária-940,31 3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município
91 04.122.0001.2067.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração-12.784,22 3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	02 09 01GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 672 08.122.0001.2051.0000Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social-706,07 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	731 04.122.0001.2050.0000Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária-60,00 3.3.90.95.00INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município
94 04.122.0001.2067.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração-10.169,53 3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	673 08.122.0001.2051.0000Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social-4.054,00 3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	1288 08.122.0001.2050.0000Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária-384,00 3.3.90.46.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município
96 04.122.0001.2067.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração-304,81 3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	677 08.122.0001.2051.0000Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social-500,00 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	02 11 01GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO 774 04.122.0001.2053.0000Manut. Atividades da Secretaria de Governo-592,28 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município
107 04.122.0001.2067.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração-2.726,85 3.3.90.93.00INDENIZACOES E RESTITUICOES 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	678 08.122.0001.2051.0000Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social-970,00 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	777 04.122.0001.2053.0000Manut. Atividades da Secretaria de Governo-466,26 3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município
02 05 01GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA 124 04.122.0001.2078.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda-9.800,56 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	682 08.122.0001.2051.0000Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social-2.000,00 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	779 04.122.0001.2053.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Governo-534,56 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município
125 04.122.0001.2078.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda-3.704,95 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	684 08.122.0001.2051.0000Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social-180,00 3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	02 13 01GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO 810 27.122.0001.2047.0000Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo-8.028,34 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município
126 04.122.0001.2078.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda-1.266,22 3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	690 08.122.0001.2082.0000Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -9.293,05 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	815 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo-30,00 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município
02 05 01GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA 130 04.122.0001.2078.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -3.038,08 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	691 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar-6.809,65 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	828 27.812.0012.1017.0000Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva-8.751,07 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001Recursos Próprios do Município
131 04.122.0001.2078.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda-514,99 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	692 08.122.0001.2082.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar-3.354,82 3.1.90.16.00OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	851 27.812.0012.2096.0000 Manutenção dos Espaços Poliesportivos -760,89 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município
137 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda-312,28 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	02 09 01GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 698 08.122.0001.2082.0000Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -1.243,72 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	853 27.812.0012.2096.0000Manutenção dos Espaços Poliesportivos -526,75 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município
142 04.122.0001.2078.0000Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda-2.551,98 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001Recursos Próprios do Município	701 08.122.0001.2082.0000Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar -644,00 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	02 14 01GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HAB. 858 04.122.0001.2056.0000Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária-311,43 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município
02 08 01GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS 619 15.122.0001.2049.0000Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos-19.363,44 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	02 10 01GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 713 04.122.0001.2050.0000Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária-109,93 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002001Recursos Próprios do Município	02 14 01GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HAB. 862 04.122.0001.2056.0000Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária-791,38

3.1.91.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

864 04.122.0001.2056.0000Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária-2.922,11

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

875 04.122.0001.2056.0000Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária-98,93

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

1213 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária-9.510,10

3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 15 01GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

880 18.122.0001.2054.0000Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente-1.032,31

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

929 04.121.0001.2055.0000Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -5.029,54

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

930 04.121.0001.2055.0000Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -1.693,32

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

938 04.121.0001.2055.0000Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -100,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

1294 04.121.0001.2055.0000Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento -208,85

3.3.90.46.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002001Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4055/GAB/PM/JP/2014
15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.391,76** (cento e dez mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1101 08.244.0008.2014.0000Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social 66.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018001Recursos próprios do Município

1327 08.244.0008.2014.0000Casa da Família - Centro de Referência da Assistência Social 200,00

3.3.90.46.00AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

018001Recursos próprios do Município

1046 08.243.0009.2087.0000 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC 30.700,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001Recursos próprios do Município

1066 08.243.0009.2123.0000Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Erradic.13.491,76

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018001Recursos próprios do Município

1066 08.243.0009.2123.0000Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Erradic.13.491,76

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018001Recursos próprios do Município

1066 08.243.0009.2123.0000Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos p/ Erradic.13.491,76

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018001Recursos próprios do Município

1082 08.244.0001.2003.0000Apoio as Instituições não Governamental -96.900,00

3.3.50.43.00SUBVENCOES SOCIAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001Recursos próprios do Município

1082 08.244.0001.2003.0000Apoio as Instituições não Governamental -96.900,00

3.3.50.43.00SUBVENCOES SOCIAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001Recursos próprios do Município

1082 08.244.0001.2003.0000Apoio as Instituições não Governamental -96.900,00

3.3.50.43.00SUBVENCOES SOCIAIS
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
018 001Recursos próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4056/GAB/PM/JP/2014
15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 155.486,03** (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 14 01GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

876 16.482.0006.1047.0000Regularização Fundiária Urbana152.010,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 825 Conv.nº 355/PGE/2012 - Regul. Fundiária

002 825 Conv.nº 355/PGE/2012 - Regul. Fundiária

02 16 01GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

936 04.121.0001.2055.0000Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.476,03

3.3.20.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002873conv. nº 348/PCN/12

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente aos seguintes Convênios:

I – Convênio nº 355/PGE/2012, no valor de R\$ 152.010,00 (cento e cinquenta e dois mil e dez reais);

II – Convênio nº 348/PCN/12, no valor de R\$ 3.476,03 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4057/GAB/PM/JP/2014
15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 512.826,43** (quinhentos e doze mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 08 02DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
1361 26.782.0006.1062.0000Recapeamento Asfáltico - Conv. nº 442/DEPCN/2013 390.826,43

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 803Convênio nº. 442/DEPCN/2013

002 803Convênio nº. 442/DEPCN/2013

02 14 01GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO

876 16.482.0006.1047.0000Regularização Fundiária Urbana122.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 825Conv. nº 355/PGE/2012 - Regul. Fundiária

002 825Conv. nº 355/PGE/2012 - Regul. Fundiária

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação dos seguintes Convênios:

I – Convênio nº 442/DEPCN/2013, no valor de R\$ 390.826,43 (trezentos e noventa mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos);

II – Convênio nº 355/PGE/2012 - (convênio e rendimentos), no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4058/GAB/PM/JP/2014
15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 37.489,63** (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 12Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar 525 10.302.0005.2100.0000Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro)37.489,63

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010108Gestão Plena - SUS

010108Gestão Plena - SUS

010108Gestão Plena - SUS

010108Gestão Plena - SUS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de Rendimento de Aplicação Financeira da Média e Alta Complexidade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 4059/GAB/PM/JP/2014
15 DE DEZEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional

Suplementar no valor de **R\$ 73.400,00** (setenta e três mil e quatrocentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 11Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
419 10.301.0004.2058.0000Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 60.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010111Programa Saúde da Família

02 07 12Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
525 10.302.0005.2100.0000Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 13.400,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010108Gestão Plena - SUS

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2013, referente ao Programa Saúde da Família e Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade, conforme a seguir:

I – Programa Saúde da Família, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

II – Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4060/GAB/PM/JP/2014
15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2755, de 05 de dezembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.058.597,93** (um milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
377 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 836.008,44
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

378 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 21.664,16
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

383 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 126.437,12
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
409 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 74.488,21
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recurso próprio do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4061/GAB/PM/JP/2014
15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 891.726,96** (oitocentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
147 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 6.044,77
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

161 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 60,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

188 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.- Universidade Aberta do Brasil 15.064,09
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

192 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.- Universidade Aberta do Brasil 1.102,67
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

193 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.- Universidade Aberta do Brasil 123,99
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
209 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 664.173,13
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

212 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 18.357,72
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
215 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 32.267,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

228 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 2.619,26
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

229 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 1.795,11
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1313 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 48.960,49
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1320 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental 150,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

322 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 69.234,82
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

327 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 2.978,06
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

332 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil 578,50
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

1230 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 17.308,70
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
1315 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 8.268,65
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1321 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 2.640,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
151 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -4.825,09
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

155 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -7.373,52
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

156 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -5.237,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

159 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -1.530,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

168 12.361.0002.2021.0000 Educação Inclusiva: Direito à Diversidade -5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 022 Educação Inclusiva: Direto à Diversidade

169 12.361.0002.2021.0000 Educação Inclusiva: Direito à Diversidade -22.650,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 022 Educação Inclusiva: Direto à Diversidade

02 06 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
170 12.361.0002.2021.0000 Educação Inclusiva: Direito à Diversidade -12.175,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 022 Educação Inclusiva: Direto à Diversidade

171 12.361.0002.2021.0000 Educação Inclusiva: Direito à Diversidade -8.300,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 022 Educação Inclusiva: Direto à Diversidade

172 12.361.0002.2021.0000 Educação Inclusiva: Direito à Diversidade -24.675,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 022 Educação Inclusiva: Direto à Diversidade

173 12.361.0002.2021.0000 Educação Inclusiva: Direito à Diversidade -15.322,41

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 022 Educação Inclusiva: Direto à Diversidade

181 12.361.0002.2113.0000 Programa Alimentação Escolar -5.054,77

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

185 12.361.0002.2128.0000 Transporte Escolar - Salário Educação -125.660,75

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 009 Salário Educação

1311 12.122.0001.2079.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação -5.470,64

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

1312 12.364.0002.2076.0000 Manutenção da U.A.B.- Universidade Aberta do Brasil -8.918,04

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vínculo com 25% Educ.

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

203 12.361.0002.1015.0000 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Fundamental -83.228,08
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

210 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -27.667,70
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

211 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental -14.090,14

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

217 12.361.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA -45504

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

222 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental -355,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

223 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental -108,10

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

230 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -2.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

232 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -11.619,99

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

233 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -17.987,59

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

235 12.361.0002.2071.0000 Manutenção da Educação Inclusiva -2.150,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

BÁSICA

236 12.361.0002.2071.0000 Manutenção da Educação Inclusiva -781,10
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

259 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -19.164,65

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

261 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -19951

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica
264 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -12.018,32
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

266 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -6,84

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

267 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -200,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

268 12.361.0002.2088.0000 Manutenção do Ensino Fundamental -400,00

3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

289 12.361.0002.2102.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas -7.336,93

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

291 12.361.0002.2102.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas -21.627,60

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

300 12.361.0002.2103.0000 Manutenção EJA - Fundeb 40% -380,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

312 12.361.0002.2127.0000 Transporte Escolar -1,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

314 12.361.0002.2127.0000 Transporte Escolar -7.058,87

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

315 12.365.0003.1016.0000 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil -250.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

323 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -227,95

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

325 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -35.765,81

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

331 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil -6.575,11

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

343 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -1.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

344 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino

Infantil -7.410,95

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

347 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -80,53

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

349 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -7.541,38

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

356 12.365.0003.2093.0000 Manutenção do PROFAE - Ensino Infantil -396,00

3.3.70.41.00 CONTRIBUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

358 12.365.0003.2102.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas -25,71

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

360 12.365.0003.2102.0000 Manutenção e Conservação de Viaturas -4.754,90

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1231 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -34.551,85

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1232 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -222,47

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1233 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -1.316,01

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1235 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -2.978,06

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1236 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -14.763,97

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1239 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil -331,70

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

1240 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil -652,45

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

1252 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -881,41

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1257 12.365.0003.2083.0000 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -263,72

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1314 12.361.0002.2032.0000 FOPAG 25% - Ensino Fundamental -11.760,00

3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1317 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -8.644,14
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1323 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil -5.666,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1333 12.361.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA -455,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1336 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil -2.000,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

1353 12.361.0002.2136.0000 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE -7.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1354 12.361.0002.2136.0000 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE -200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1356 12.365.0003.2136.0000 Programa Municipal de Incentivo ao Estágio - PMIE -50,67
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 06 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO

367 12.122.0001.2081.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -918,49
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

368 12.122.0001.2081.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -1.081,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

369 12.122.0001.2081.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -2.787,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

372 12.122.0001.2081.0000 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação -396,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4062/GAB/PM/JP/2014
15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 460.052,30** (quatrocentos e sessenta mil e

cinquenta e dois reais e trinta centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
379 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 4.019,21
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

383 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 24.117,52
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

396 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.151,99
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

414 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 7.451,47
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

419 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F 3.102,61
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

452 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 1.751,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

457 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

462 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 48.134,60
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

1183 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) 6.423,84
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

1185 10.301.0004.2059.0000 Manut. Serv. do Programa Núcleo de Apoio a Saúde da Família 740,07
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1215 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB 750,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

500 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica 1.971,24
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

525 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 289.339,96
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

529 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 1.569,88
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

534 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 293,33

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

542 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 35.446,98
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar

1187 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 16.991,88
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

02 07 13Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde

579 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 1.550,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

583 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 3.595,11
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

586 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 2.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

1390 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 510,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

1391 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 6.141,61
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
377 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -16.837,35
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

382 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -21.547,22
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
389 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -2.318,23
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

391 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -667,67
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

394 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -13.287,75
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1296 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde -2.853,87
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica

410 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável) -6.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

412 10.301.0004.2031.0000 FOPAG - PACS (PAB Variável)
-7.875,31

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

420 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -816,34
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

421 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -1.386,27
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

424 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

02 07 11 Fundo Mun. Saúde - 1º Bloco - Atenção Básica
425 10.301.0004.2058.0000 Manut. dos Serviços do Programa Saúde da Família - P.S.F -400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 111 Programa Saúde da Família

450 10.301.0004.2101.0000 Manutenção dos Serviços do PAB
-50.835,60
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 102 PAB - Fixo

482 10.301.0004.2115.0000 Programa Mais Médico - PROVAB
-4.936,65
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

1347 10.301.0004.1052.0000 Requalificação das UBS - Reforma
-1.642,03
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
508 10.302.0005.2086.0000 Manutenção do CEO - Centro de Especialidade Odontológica -1.971,24
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 169 Centros de Especialidades Odontológicas

527 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -761,30
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

530 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -500,00
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

536 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -3.810,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

537 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -3.385,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 07 12 Fundo Mun.Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar
538 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -258.977,06
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

548 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -40.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

1214 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Mu-

nicipal (Teto Financeiro) -4.130,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

1303 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -16,69
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 108 Gestão Plena - SUS

02 07 13 Fundo Mun.Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde
1211 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -4.245,11
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

1388 10.305.0004.2063.0000 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde -10.351,61
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 113 Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4063/GAB/PM/JP/2014
15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2570, de 10 de dezembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.513.894,94** (dois milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
210 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 2.138,04
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

214 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 47.211,81
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

215 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 36.357,62
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

217 12.361.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA 105.676,73
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

219 12.361.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA 12.512,58
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

220 12.361.0002.2028.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - EJA 9.790,97
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

222 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental 1.346.454,07
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012 042 FUNDEB 60%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
223 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental 1.598,56
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

224 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental 5.976,38
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

225 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental 197.562,21
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

226 12.361.0002.2029.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Fundamental 145.193,60
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

1319 12.361.0002.2026.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Fundamental 49.548,24
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

322 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 71.687,11
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

327 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 4.771,40
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

328 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 7.814,84
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

330 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil 321.046,16
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
333 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil 34.953,67
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

334 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil 35.822,17
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

1230 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 18.096,76
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

1235 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 5.245,69
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1236 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 2.000,83
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

1238 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil 39.890,15

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

1241 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil 9.338,58
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%

1242 12.365.0003.2030.0000 FOPAG - FUNDEB 60% - Ensino Infantil 1.331,96
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 042 FUNDEB 60%
1317 12.365.0003.2027.0000 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 1.874,81
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 044 FUNDEB 40%

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente ao FUNDEB.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 4064/GAB/PM/JP/2014
15 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2762, de 15 de dezembro de 2014, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.063.760,99** (um milhão, sessenta e três mil, setecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos) para reforço das dotações vigentes:

02 07 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
377 10.122.0001.2080.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 1.063.760,99
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
010 001 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO
27 04.122.0001.2068.0000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito -3.800,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
80 28.846.0000.0004.0000 Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório -2.029,31
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
104 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -1.320,44
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

107 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -645,67
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
642 15.452.0006.1029.0000 Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -95.001,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-

DICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

668 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas -112.344,24
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

669 26.782.0006.2070.0000 Manutenção Conservação de Veículos, Maquinas e Viaturas -22.913,80
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1200 20.606.0007.2065.0000 Manut. Recup.Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -32.090,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1203 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -133.962,15
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1204 26.782.0006.2064.0000 Manut. Recup. Conserv.de Drenagem e Pav. de Vias Urbanas -63.573,63
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

1207 15.451.0006.1165.0000 Construção da Arena Parque de Exposição -349.276,35
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 957 Contr.Rep. Nº 267.884-23/08-MTUR/CAIXA

1375 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -2.924,79
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
730 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária -90,00
3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN. DE INDUST.COM. E DESENVOLVIMENTO
1290 04.122.0001.2048.0000 Manut. Atividades da Secret. Ind. Com. Desenvolvimento -500,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE E TURISMO
828 27.812.0012.1017.0000 Construção e Ampliação de Quadra Poliesportiva -1.303,89
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 14 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUNDIÁRIA E HAB.
864 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -837,57
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

869 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -6.809,36
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

875 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária -1.912,07
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

877 16.482.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos -175.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
1213 04.122.0001.2056.0000 Manut. Atividades da Secretaria Regula-

rização Fundiária -2.395,86
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
879 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -46.175,60
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
880 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -6.171,41
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

881 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -337,26
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

885 18.122.0001.2054.0000 Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente -2.345,79
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de dezembro de 2014.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 0236/CPL/PMJP/2014

Processo: 13588/2014, SEMAS. Objeto: Aquisição de Veículo tipo motocicleta original de fábrica, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **Cometa Ji-Paraná Motos Ltda**. Valor total Homologado: **R\$ 11.100,00** (onze mil e cem reais). Data de Homologação: 01.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0243/CPL/PMJP/2014

Processo: 13939/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de Veículo tipo motocicleta original de fábrica, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **Gráfica Epa Eireli-ME; LHC Comercio e Serviços Ltda-ME; S.L Cesconetto-ME**. Valor total Homologado: **R\$ 4.292,50** (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Data de Homologação: 02.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0243/CPL/PMJP/2014

Processo: 13939/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de Veículo tipo motocicleta original de fábrica, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **Gráfica Epa Eireli-ME; LHC Comercio e Serviços Ltda-ME; S.L Cesconetto-ME**. Valor total Homologado: **R\$ 4.292,50** (quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). Data de Homologação: 02.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0238/CPL/PMJP/2014

Processo: 13738/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de material de consumo/divulgação para atender a Campanha Itinerante de Patologias Epidemiológicas nas Escolas, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **LHC Comercio e Serviços Ltda-ME**. Valor total Homologado: **R\$ 13.635,00** (treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Data de Homologação: 04.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0238/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processo: 14967/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de Cestas básicas, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**. Valor total Homologado: **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais). Data de Homologação: 04.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0231/CPL/PMJP/2014

Processo: 8519/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de material Permanente (equipamento) para atender as necessidades do Hospital Municipal de Ji-Paraná, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Ltda.** Valor total Homologado: **R\$ 90.000,00** (cento e oitenta mil reais). Data de Homologação: 09.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0244/CPL/PMJP/2014

Processo: 13948/2014, SEMUSA. Objeto: Aquisição de material de consumo/expediente e permanente para atender as necessidades do Centro de Especialidade em Patologia Tropicais Padre Adolfo Rhol, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **Cometa Comércio de Veículos Ltda e Bergamo & Cavalcante Informática Ltda-ME.** Valor total Homologado: **R\$ 42.772,00** (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais). Data de Homologação: 09.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0245/CPL/PMJP/2014

Processo: 14228/2014, SEMAS. Objeto: Aquisição de material de consumo/expediente e permanente para atender as necessidades do Centro de Especialidade em Patologia Tropicais Padre Adolfo Rhol, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **Cometa Comércio de Veículos Ltda e Bergamo & Cavalcante Informática Ltda-ME.** Valor total Homologado: **R\$ 42.772,00** (quarenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais). Data de Homologação: 09.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0247/CPL/PMJP/2014

Processo: 9816/2014, SEMED. Objeto: Recrutamento e seleção de pessoal, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação ao Pregão Eletrônico nº 0247/CPL/PMJP/2014 tendo sido cancelados o item 1. Licitação considerada "FRACASSADA". 10.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0248/CPL/PMJP/2014

Processo: 12711/2014, SEMAGRI. Objeto: Aquisição de Equipamentos – Trator e Veículo Administrativo, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **Silvano e Filho Comercio de Veículos Ltda; Budny Indústria e Comércio Ltda.** Valor total Homologado: **R\$ 233.593,00** (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e noventa e três reais). Data de Homologação: 12.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0242/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processo: 13590/2014, SEMOSP. Objeto: Aquisição de material de consumo (insumos para reforma e execução de pontes e pontilhões), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **Hilgert e Rigon e Cia Ltda.** Valor total Homologado: **R\$ 24.041,60** (vinte e quatro mil e quarenta e um reais e sessenta centavos). Data de Homologação: 15.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0249/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processo: 16181/2014, SEMOSP. Objeto: Aquisição de material de consumo (laminas e derivados), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **Rigon & Cia Ltda; MG Comércio & Materiais Ltda-ME; Lincetractor Comercio Importação e Exportação Ltda EPP.** Valor total Homologado: **R\$ 104.682,27** (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos). Data de Homologação: 15.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0253/CPL/PMJP/2014 (SRP)

Processo: 16379/2014, SEMETUR. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e serviços para a realização do projeto Festividades da Festa da Virada – "Reveillon 2014/2015" de Ji-Paraná, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **H.R. Produções e Eventos Ltda-ME.** Valor total Homologado: **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais). Data de Homologação: 18.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL nº 0252/CPL/PMJP/2014

Processo: 16378/2014, SEMETUR. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fogos de artifícios (show pirotécnico, para as Festividades da Festa da Virada – "Reveillon 2014/2015" de Ji-Paraná, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **J CUADAL SOARES ME.** Valor total Homologado: **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais). Data de Homologação: 18.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0250/CPL/PMJP/2014

Processo: 13016/2014, SEMAS. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo supra, em favor da seguinte empresa: **ROVER DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; EGIDE COMERCIO DE VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA; RACCI & RACCI LTDA; V & M INFORMATICA LTDA ME; SANTAFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME; BLUE PARTS LICITACOES LTDA EPP; BRASIDAS EIRELI ME; ECOPLUS ARCONDICIONADOS LTDA ME; J C O ELETRO EIRELI ME.** Valor total Homologado: **R\$ 44.000,00** (quarenta e quatro mil reais). Data de Homologação: 18.12.2014. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br.

AVISO DE DISPENÇA CMJP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente da CPL, torna publico que o Processo administrativo nº 236/2014 teve dispensa de Licitação em favor **SILVA E VIEIRA CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP no valor de R\$7.234,89 (Sete mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos .)**, conforme dispõe art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, referente **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, SENDO UM COMPUTADOR PARA USO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO DESSA CASSA DE LEIS.**

Ji-Paraná, 18 de Dezembro 2014
Alexandre Aparecido Alves da Silva
Presidente da CPL/CMJP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/CGM/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/CGM/2014.

PROCESSO ORIGEM Nº 1-4785/2014 - SEMUSA - 8870/2014.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082/CPL/PMJP/2.014

OBJETO: PNEUS.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.

CONTRATADA: LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS.

Aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2014, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **LUKAUTO – COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS** pessoas jurídicas de direito privado, sob nº CNPJ nº 13.545.473/0001-16, Av. Marechal Floriano Peixoto, loja 12, Curitiba/PR, neste ato representado pelo seu (sócio/Proprietário) Sr. **Kaue Muniz do Amaral**, Brasileiro, solteiro, RG 10.117.444-1 SSP/PR, CPF 074.127.859-66, Residente e domiciliado na Rua Diomar Wambler, 134ª, Térreo, Uberaba, Curitiba/PR, vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o **reajustamento de preços e a troca de marca** da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços nos dias 12/12 à 16/12 do ano de 2014, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços em relação a Troca de Marca, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de reajuste de preço e a troca de marca, baseado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 61/90 cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Troca de marca	Valor reajustado
7	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	4	R\$ 789,33	CHENGSHAN	R\$ 657,03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU IVECO DAYLY 7012 - 215/75 R17						
8	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO	UNIDADE	4	R\$ 344,82	LINGLONG	R\$ 344,82
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PNEU IVECO DAYLY 7012 - 205/175 R16						

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 19 de Dezembro de 2.014.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CANCELAMENTO DE ITENS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2.014 – CGM DE 10/07/2.014, ELABORADO COM BASE NO PREGÃO ELETRONICO Nº 0125/2014 (SRP) - RESULTADO POR FORNECEDOR, PÁGINAS 329/332 DO PROCESSO Nº 6547/2014 - SEMOSP

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-6547/2014 - SEMOSP .
- OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em veículos leves e pesados e equipamentos.

01.478.027/0001-57 - STOK CAR COM DE PCAS E ESCAPAMENTOS LTDA - ME						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	ITEM CANCELADO
18	PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO	MAIOR DESCONTO %	1	-	5,02%	
Marca: FORD				Valor Estimado:	Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:
Fabricante: FORD				R\$ 1,00	R\$ 0,95	R\$ 0,95
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Veículos: Caminhões Caçamba e de Carroceria. Marca Ford Fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, com maior desconto sobre o preço da Tabela de Preços do Fabricante.						
20	PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO	MAIOR DESCONTO %	1	-	5,10%	
Marca: GMC				Valor Estimado:	Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:
Fabricante: GMC				R\$ 1,00	R\$ 0,95	R\$ 0,95
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Veículo: Caminhão abastecedor tipo Melosa. Marca GMC Fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, com maior desconto sobre o preço da Tabela de Preços do Fabricante.						

21	PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO	MAIOR DESCONTO %	1	-	24,10%	ITEM CANCELADO
Marca: CHEVROLET			Valor Estimado:	Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:	
Fabricante: CHEVROLET			R\$ 1,00	R\$ 0,76	R\$ 0,76	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Veículos: Celta, Camionete S10 e Camionete D20. Marca Chevrolet Fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, com maior desconto sobre o preço da Tabela de Preços do Fabricante.						
11.371.179/0001-00 - LINCETRATOR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EP						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	ITEM CANCELADO
23	PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO	MAIOR DESCONTO %	1	-	11,48%	
Marca: Fiatallis			Valor Estimado:	Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:	
Fabricante: Fiatallis			R\$ 1,00	R\$ 0,89	R\$ 0,89	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO Equipamentos: Pá Carregadeira, Retro Escavadeira e Moto Niveladora. Marca: Fiatallis Fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, com maior desconto sobre o preço da Tabela de Preços do Fabricante. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 6 - Descrição do Local de Execução do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, os serviços serão executados no Município/RO. DAS EXIGÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 9 - Das condições específicas do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências de profissionais, ferramentas e equipamentos mínimos para a execução dos serviços. DA EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 10 - Da Execução e Descrição dos Serviços do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências quanto aos serviços e forma de execução. DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS: Conforme previsto no item 11 - Do Fornecimento de Peças do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências quanto ao fornecimento das peças. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 12 - Do Prazo para Execução dos Serviços do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências quanto ao prazo de execução dos serviços. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS: Conforme previsto no item 13 - Garantia dos Serviços e das Peças do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as condições mínimas de garantia das peças e serviços. DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 14 - Da Realização dos Serviços do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. DA VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação. CONFORME O EDITAL.						
24	PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO	MAIOR DESCONTO %	1	-	12,00%	ITEM CANCELADO
Marca: Caterpillar			Valor Estimado:	Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:	
Fabricante: Caterpillar			R\$ 1,00	R\$ 0,88	R\$ 0,88	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO Equipamento: Pá Carregadeira. Marca: Caterpillar Fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, com maior desconto sobre o preço da Tabela de Preços do Fabricante. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 6 - Descrição do Local de Execução do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, os serviços serão executados no Município/RO. DAS EXIGÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 9 - Das condições específicas do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências de profissionais, ferramentas e equipamentos mínimos para a execução dos serviços. DA EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 10 - Da Execução e Descrição dos Serviços do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências quanto aos serviços e forma de execução. DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS: Conforme previsto no item 11 - Do Fornecimento de Peças do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências quanto ao fornecimento das peças. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 12 - Do Prazo para Execução dos Serviços do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências quanto ao prazo de execução dos serviços.						
25	PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO	MAIOR DESCONTO %	1	-	12,10%	ITEM CANCELADO
Marca: Massey Ferguson			Valor Estimado:	Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:	
Fabricante: Massey Ferguson			R\$ 1,00	R\$ 0,88	R\$ 0,88	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO Equipamento: Retro escavadeira. Marca: Massey Ferguson Fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, com maior desconto sobre o preço da Tabela de Preços do Fabricante. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 6 - Descrição do Local de Execução do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, os serviços serão executados no Município/RO. DAS EXIGÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 9 - Das condições específicas do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências de profissionais, ferramentas e equipamentos mínimos para a execução dos serviços. DA EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 10 - Da Execução e Descrição dos Serviços do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências quanto aos serviços e forma de execução. DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS: Conforme previsto no item 11 - Do Fornecimento de Peças do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências quanto ao fornecimento das peças. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 12 - Do Prazo para Execução dos Serviços do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências quanto ao prazo de execução dos serviços.						

27	PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO	MAIOR DESCONTO %	1	-	12,00%	ITEM CANCELADO
Marca: Komatsu			Valor Estimado:	Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:	
Fabricante: Komatsu			R\$ 1,00	R\$ 0,88	R\$ 0,88	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO Equipamento: Escavadeira hidráulica. Marca: Komatsu Fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, com maior desconto sobre o preço da Tabela de Preços do Fabricante. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 6 - Descrição do Local de Execução do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, os serviços serão executados no Município/RO. DAS EXIGÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 9 - Das condições específicas do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências de profissionais, ferramentas e equipamentos mínimos para a execução dos serviços. DA EXECUÇÃO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 10 - Da Execução e Descrição dos Serviços do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências quanto aos serviços e forma de execução. DO FORNECIMENTO DAS PEÇAS: Conforme previsto no item 11 - Do Fornecimento de Peças do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências quanto ao fornecimento das peças. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme previsto no item 12 - Do Prazo para Execução dos Serviços do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as exigências quanto ao prazo de execução dos serviços. DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS: Conforme previsto no item 13 - Garantia dos Serviços e das Peças do Termo de Referência - Anexo I deste Edital, constam as condições mínimas de garantia das peças e serviços.						
84.572.742/0002-62 - COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PECAS LTDA - EPP						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global	ITEM CANCELADO
15	PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO	MAIOR DESCONTO %	1	-	8,10%	
Marca: IVECO			Valor Estimado:	Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:	
Fabricante: IVECO			R\$ 1,00	R\$ 0,92	R\$ 0,92	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo: Caminhão. Marca: Iveco Fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, com maior desconto sobre o preço da Tabela de Preços do Fabricante.						
16	PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO	MAIOR DESCONTO %	1	-	5,27%	ITEM CANCELADO
Marca: MERCEDES BENS			Valor Estimado:	Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:	
Fabricante: MERCEDES BENS			R\$ 1,00	R\$ 0,95	R\$ 0,95	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículos: Caminhões Espargidor, Caçamba e de Carroceria. Marca: Mercedes Bens Fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, com maior desconto sobre o preço da Tabela de Preços do Fabricante.						
17	PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO	MAIOR DESCONTO %	1	-	5,08%	ITEM CANCELADO
Marca: Volkswagen			Valor Estimado:	Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:	
Fabricante: Volkswagen			R\$ 1,00	R\$ 0,95	R\$ 0,95	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículos: Caminhões Caçamba e Pipa. Marca: Volkswagen Fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, com maior desconto sobre o preço da Tabela de Preços do Fabricante.						
19	PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO	MAIOR DESCONTO %	1	-	12,10%	ITEM CANCELADO
Marca: SCANIA			Valor Estimado:	Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:	
Fabricante: SCANIA			R\$ 1,00	R\$ 0,88	R\$ 0,88	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo: Caminhão com carreta tipo Prancha. Marca Scania Fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, com maior desconto sobre o preço da Tabela de Preços do Fabricante.						
22	PEÇAS / ACESSÓRIOS CAMINHÃO	MAIOR DESCONTO %	1	-	17,11%	ITEM CANCELADO
Marca: Volkswagen			Valor Estimado:	Valor c/ Desconto:	Valor c/ Desconto:	
Fabricante: Volkswagen			R\$ 1,00	R\$ 0,83	R\$ 0,83	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Veículo: Camionete tipo Saveiro. Marca: Volkswagen Fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica, com maior desconto sobre o preço da Tabela de Preços do Fabricante.						

Ji-Paraná/RO, 16 de dezembro de 2014

Elias Caetano da Silva
Controlador Geral do Município
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

FUNDAÇÃO CULTURAL

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO MÚSICA

JAZZ ARTESANATO ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
AVENIDA BRASIL - ENTRE T-10 e T-11
BAIRRO NOVA BRASÍLIA - JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263